



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.314/2016/DG - Manaus, 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado à pág. 3, no Documento Principal Nº 5358/2016, deferindo o pedido de solicitação constante no Memorando n. 128/2016/ACS, datado de 23/12/2016, da Assessora de Comunicação Social;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela Douta Presidente à pág. 4, pelas razões expostas no Memorando nº 170/2016/DLC, datado de 26.12.2016 (DP-5377/2016), do Diretor da Divisão de Licitação e Contratos;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado à pág. 4, em razão das justificativas apresentadas no Memorando Nº 205/2016/SETIC, datado de 27.12.2016, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações,

R E S O L V E

I - **INCLUIR** a servidora **AURICELY PEDRAÇA DE ARAÚJO LIMA**, Chefe da Seção de Revista do TRT deste Egrégio Regional, para trabalhar no Recesso Forense 2016/2017, considerando a imperiosa necessidade de serviço da referida servidora trabalhar no Recesso Forense, nos dias **20,21,22,23 e 26-12-2016**.

II - **INCLUIR** a servidora **FLÁVIA PANTAROTTO ALVES**, Assistente-Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, para laborar no Recesso Forense 2016/2017, nos períodos de **26 a 30-12-2016, e 2-1-2017 a 6-1-2017**, tendo em vista a necessidade imperiosa de serviços ocasionada pela liberação da verba.

III - **CONVOCAR** o servidor **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Administrativo, Assistente-Chefe da Seção de Comunicação, (FC-03), lotado na Seção de Comunicação de Dados da Secretaria de Tecnologia da Comunicação -SETIC, para trabalhar no Recesso Forense 2016/2017, a partir de **29.12.2016 a 06.1.2017**, sendo necessário todo período restante do Recesso Forense, para conclusão da demanda, pela excepcionalidade, apontada no Memorando acima citado,

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Assinado eletronicamente  
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral

sss